



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

INDICAÇÃO Nº 039 / 2022

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo, fundamentado no Inciso I do Art. 191 c/c com o Art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao **Sr. José Braz, Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando a criação do *Fundo Penitenciário Municipal* – *FUNPEM*, no âmbito do município de Muriaé, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar atividades e programas de criação, apoio e manutenção de Casa de Abrigo a acolher vítimas de violência doméstica, como também apoio à criação e manutenção em forma de cofinanciamento de estruturas físicas e Recursos Humanos destinada às necessidades dos estabelecimentos penais, ainda o apoio a políticas e atividades preventivas policiais, vocacionadas à redução da criminalidade.

Atenciosamente,

Anderson Oliveira da Silva
(Vereador PSD)

Rangel Martino de O. Paiva
(Vereador PSB)

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de fevereiro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

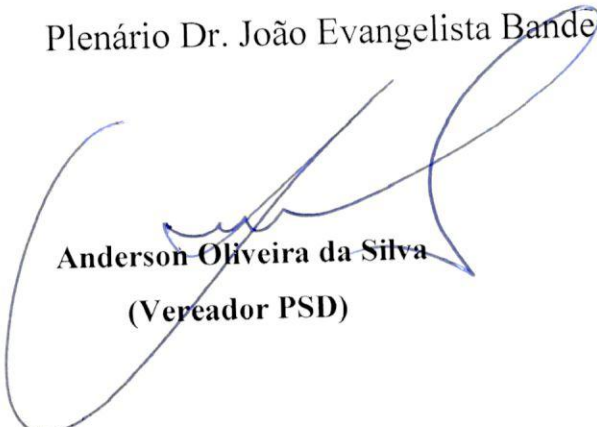
JUSTIFICATIVA

A Presente **Indicação foi construída com base** Lei Complementar Federal nº 153, de 2015 que cria o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). Entendemos ser os Poderes Públicos responsáveis por garantir a segurança a toda população, inclusive a população em restrição de liberdade, garantindo a dignidade e maior segurança, principalmente pessoas vítimas de violência.

A criação em âmbito municipal do Fundo Penitenciário viabilizará em forma de Cofinanciamento ou mesmo em parceria pública privada (PPP) a estrutura física, de Recursos Humanos e de Manutenção à creche e demais espaços necessários às atividades e programas destinados ao objeto da criação do FUNPEM.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 fevereiro de 2022



Anderson Oliveira da Silva
(Vereador PSD)



Rangel Martino de O. Paiva
(Vereador PSB)